



RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

EDITAL: Credenciamento nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE “PRÉ-PAGO” PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E REFEIÇÕES, com mecanismo eletrônico de controle de concessão de créditos em forma eletrônica que permita a gestão dos pagamentos, compensações, liquidações, mediante créditos concedidos pela administração, com recurso próprio ou decorrentes de repasse ou convênio com o Governo do Estado ou Federal, a serem utilizados como meio de pagamento em estabelecimentos credenciados, com a finalidade de atender aos servidores da Administração Municipal Direta de João Monlevade e Indireta (Fundação Crê-Ser e Departamento Municipal de Água e Esgoto) e aos projetos e programas de assistência e auxílio, implementados pelas diversas Secretarias e Autarquias da Prefeitura de João Monlevade, conforme a necessidade da administração, seguindo as regras deste Edital e Anexo.

SOLICITANTE: U P BRASIL

1 – Podemos considerar que o prazo de pagamento é de forma pré pago?

R.: Sim

2 – Qual o valor total estimado do contrato para 12 meses, juntando os 3 itens?

R.: Conforme Item 14 do Termo de Referência - Anexo I ao Edital

3 – No item 2.8 cita:

2.8. DA REDE CREDENCIADA

2.8.1. Para execução do programa “denominação e especificação do programa” a empresa CONTRATADA deverá manter rede de estabelecimento credenciados, nos segmentos e quantidades definidos pela administração, previsto em Anexo I, que fará parte integrante do presente Contrato.



Pergunta-se, quais são os segmentos e quantidades definidos pela administração, previsto em Anexo I? Gentileza nos encaminhar.

R.: Segue abaixo:

ANEXO I – MINUTA CONTRATUAL

TABELA 1 – NÚMERO MÍNIMO DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS:

LOCALIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA	SEGMENTOS
João Monlevade	5	Hipermercados, Supermercados, Mercados, Armazéns, Mercearias, Açougues, Feiras de hortifrutigranjeiros, Peixarias, Padarias e outros compatíveis com o objeto desta licitação.
Bela Vista de Minas	2	
São Domingos do Prata	2	
Rio Piracicaba	2	
Itabira	2	
Nova Era	2	

1.1. A empresa deverá apresentar a rede de estabelecimentos credenciados, em até 15 (quinze) dias, após assinatura do contrato, por meio de planilha, contendo o nome do estabelecimento, CNPJ, endereço e telefone;

1.1.1. Deverá apresentar no mínimo 05 (cinco) redes de estabelecimentos credenciadas, o que equivale a 1/3 da rede (conforme justificativa constante no processo licitatório, bem como entendimento pacificado pelo TCU);

Obs: O município possui no mínimo 15 (quinze) potenciais estabelecimentos a serem credenciados como mercearias, supermercados, mercados, hipermercados, etc.

1.2. Durante a vigência do contrato a empresa contratada deverá providenciar busca por outros estabelecimentos para credenciamento, expandindo sua rede credenciada no município. A empresa contratada deverá informar à Secretaria Municipal de Administração a relação de estabelecimentos que não se interessaram pelo credenciamento e a respectiva motivação;

1.3. Disponibilizar credenciamento a todos os estabelecimentos do Município de João Monlevade e região, interessados na venda de produtos objeto deste, tais como: hipermercados, supermercados, mercados, armazéns, mercearias, açougues, feiras de hortifrutigranjeiros, peixarias e outros compatíveis com o objeto desta licitação;



1.3.1. Cidades da região onde residem servidores: Bela Vista de Minas, São Domingos do Prata, Rio Piracicaba, Itabira, Nova Era, São Gonçalo;

1.4. Descredenciar os estabelecimentos que permitirem a substituição de alimentos por outros produtos que onerarem os servidores/beneficiários do município em qualquer tipo de ágio ou que não cumpram as condições sanitárias exigidas para os fornecimentos constantes deste;

1.5. Atualizar a relação de estabelecimentos credenciados, sempre que ocorrer novos cadastros, zelando para que os vales sejam amplamente aceitos pelos mesmos.

4 – Qual o prazo que a empresa contratada terá para apresentar a lista de estabelecimentos credenciados após a assinatura do contrato?

R.: Vide resposta acima

SOLICITANTE: RODRIGO ESTEVESDA CRUZ

Gostaria de saber quantos são os estabelecimentos mínimos a serem credenciados.

Quais as localidades.

R.: Vide respostas acima.

SOLICITANTE: LE CARD

1. Há fornecedor anterior para este objeto? Se sim, qual a taxa aplicada por ele naquele contrato?

R.: Sim a taxa negativa de 18,5%

2. Será admitido taxa negativa?

R.: Não

3. Há uma quantidade mínima de estabelecimentos exigidos para participação no certame? Caso haja, quais são os tipos de estabelecimentos?

R.: Vide respostas acima



4. Qual prazo para credenciar a Rede de Estabelecimentos?

R.: Vide respostas acima

João Monlevade, 01 de agosto de 2022.

Ricardo Alexandre de Oliveira

- Membro / CPL